



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA – SERGIPE

**Projeto de Lei nº. 44/2022**  
**De 26 de Junho de 2022**

**Dispõe sobre nome de  
praça no Bairro Anísio  
Amâncio de Oliveira**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA –  
SERGIPE.

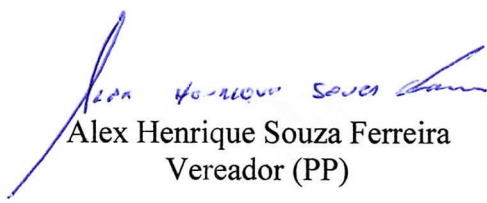
Faço saber que a Câmara Municipal aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - A praça localizada entre às Ruas Josefa Vieira dos Santos, Alan Kardec, Antônio Caetano da Cunha e Argentina passará a denominar-se **Praça Maria Irami de Almeida( Irami da Joalheira )**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

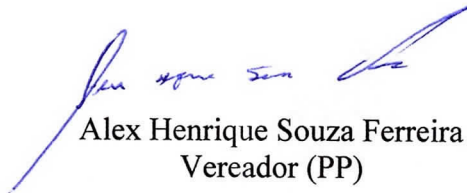
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 14 de junho de  
2022.

  
Alex Henrique Souza Ferreira  
Vereador (PP)

**JUSTIFICATIVA:**

Maria Irami de Almeida, conhecida como Irami da Joalheria, nasceu no dia 13 de julho 1944, foi uma grande empresária que se destacou no Estado no comércio de joias. Seu prestígio na região a fez ser presidente do Rotary Club de Itabaiana e da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itabaiana (CDL), sendo fundamental para o fortalecimento do empresariado de Itabaiana e de Sergipe.



Alex Henrique Souza Ferreira  
Vereador (PP)

